

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE

Referência:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0XX/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0XX/2026.

PROPONENTE			
Razão Social/Nome:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Logradouro:	Nº	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	
Tel: ()	E-mail:		
REPRESENTANTE LEGAL:			
Nome completo:		Cargo:	
RG do representante:		CPF do representante:	
DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO			
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA, COM FOCO NOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS, NORMATIVOS E PEDAGÓGICOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO GRANDE/SP.

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
01	Contratação de Assessoria técnico-pedagógica, com foco nos aspectos administrativos, normativos e pedagógicos do Departamento Municipal de Educação de Salto Grande.	UN	12	R\$	R\$

DETALHAMENTO DO OBJETO

Os serviços a serem prestados compreendem:

- Assessoramento ao Órgão responsável pela educação municipal, disponibilizados de forma continuada, mediante orientação técnica necessária ao bom andamento das atividades educacionais, observando-se a legislação pertinente.
- Atendimento as consultas prévias encaminhadas pelo Órgão responsável pela educação municipal sobre casos concretos, mediante a disponibilização dos serviços profissionais por todos os meios de comunicação.
- Elaboração de pareceres técnicos escritos para consultas enviadas pela

contratante sobre temas relacionados ao objeto do contrato.

- Análise técnica da legislação municipal vigente da área da educação com indicação ou recomendação de atualização, adequação a normas superiores e necessidade de inovação.
- Consultoria para elaboração de minutas de atos normativos a serem expedidos pelo Órgão responsável pela educação municipal, observando-se fielmente as disposições das legislações federal, estadual e municipal pertinentes.
- Consultoria técnica no que se refere à utilização dos recursos financeiros vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, captar recursos federais e ou estaduais.
- Consultoria técnica nos atos referentes à administração dos servidores da carreira do magistério, tais como: atribuição de classes e aulas, análise de títulos e documentos para concessão de progressões na carreira, vantagens funcionais, afastamentos legais, etc.;
- Acompanhamento e orientação sobre legislação em vigor.
- Orientação sobre programas e projetos federais compatíveis com o município (PAR/PNAE/PNATE/PDDE).
- Acompanhamento dos sistemas tais como: (PDDE WEB/SIGARP/SIGECON/SIGPC/SISCACS/SETE/SIMEC/HABILITA)
- Análise da vinculação dos recursos provenientes dos assuntos da área da educação.
- Prestação de contas dos Termos de Compromisso no sistema SIMEC;
- Elaboração de documentos oficiais e regimento dos conselhos FUNDEB, CME, CAE.
- Monitoramento e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – NOVO PAR juntamente com a comissão designada e comitê local.
- Atendimento presencial, quinzenal e por meio de plataforma on-line, com técnicos designados pela contratada, em datas, locais e horários solicitados.
- Elaboração da normatização/documentação necessária para oferta da Educação Integral, Educação Especial e Educação Infantil (lei/decreto).
- Consultoria para fins de elaboração, correções e atualizações nos Planos e Diretrizes Educacionais, Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar, inclusive, quanto a autorização e funcionamentos das Unidades de Ensino;
- Assessoria técnica ao Órgão Municipal de Educação para elaboração de atos normativos, minutas de projetos de lei, decretos e resoluções na área da educação, bem como editais de processos seletivos para atribuições de aulas e classes, concessões de progressões nas carreiras docentes, recursos de docentes e discentes e outros atos peculiares, observadas as legislações federal, estadual e municipal pertinentes;

- Elaboração do Plano Municipal de Educação 2026-2036.

VALOR GLOBAL: R\$ (valor por extenso).

O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação.

DECLARAÇÕES:

- (a) Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação;
- (b) Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Aviso de Dispensa de Licitação e Anexos, relativos ao procedimento de dispensa supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas complementares que disciplinam o processo e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente;
- (c) Declara, sob as penas da lei, que tem condições de executar a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Aviso);
- (d) Declara se amoldar aos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II do caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, não estando impedida nos termos do § 4º e seguintes do mesmo artigo, bem como observar e atender os §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, estando integralmente apta, portanto, ao exercício do direito de preferência neste procedimento de contratação direta por ser microempresa ou empresa de pequeno porte;
- (e) Declara que, cumpre o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, quanto à proibição do trabalho infantil;
- (f) Declara que, cumpre a reserva de cargos prevista no art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, quando aplicável.

Local e Data, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Proponente